

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023
DISPENSA 006/2023

DATA:18/01/2023

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Executiva

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículo tipo prancha, com motorista e sem combustível, para transporte de máquinas e equipamentos pesados pertencentes ao Consorcio Portal do Sertão.

Servidor Responsável pelo P.A.

03 de 2023 e
L. 11.111/00
SISA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com o presente, solicitar a V. Exa., autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado para suprir as necessidades desta entidade.

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada
1.	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	KM	2000

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

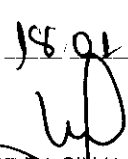
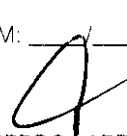
Justifica-se a despesa para contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo prancha para transporte de máquinas e equipamentos pesados entre os municípios consorciados, para atendimento das demandas do Projeto de Estradas e o Projeto de Patrulha Mecanizada.

Fonte de recurso: 20

Vinculada a Convenio Federal Vinculada a Convenio Estadual Não vinculada

Feira de Santana/Ba, 18 de janeiro de 2023.

Noel Barbosa do Rosário
Secretário Executivo

<input checked="" type="checkbox"/> Informamos a existência de previsão financeira para a despesa pretendida. <input type="checkbox"/> Informamos que não há previsão financeira para suporte da referida despesa. Em: <u>18/01/23</u>  VANISE DA SILVA PINHEIRO CONTROLADORA INTERNA	<input type="checkbox"/> Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do Processo Administrativo. <input type="checkbox"/> Indeferido EM: _____  JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO PRESIDENTE
---	--

PROCESSO Nº 010/2023								TIPO DE JULGAMENTO		menor preço	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA		RESERVA DIESEL SERVIÇOS AUTOMOTORES EIRELI		NOVA ALIANÇA AUTO SERVICE EIRELI		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
1	locação de veículo tipo prancha para transporte de máquinas e equipamentos pesados	KM	2000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00	R\$ 15,80	R\$ 31.600,00	R\$ 16,10	R\$ 32.200,00	R\$ 15,63	R\$ 31.266,67
					R\$ 30.000,00		R\$ 31.600,00		R\$ 32.200,00		R\$ 31.266,67
MENOR VALOR		R\$ 30.000,00		Declaro, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços referentes a requisição supra mencionada, são verídicas e estão de acordo com os preços praticados no mercado. Declaro ainda, que a mediana foi observada, conforme Tabela de Formação de Preços de Referência e que o cálculo do valor médio lançado na referida requisição está correto.							
PREÇO MÉDIO		R\$ 31.266,67									

DATA _____ | 23/01/2023

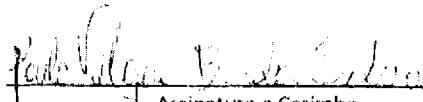

GEORGE DANTAS LEAL
 RESPONSÁVEL POR COTAÇÕES E ELABORAÇÃO DE MAPA COMPARATIVO

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS					
INFORMAÇÕES DA ENTIDADE CONTRATANTE					
01	UF	BA	02	Entidade	Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável Portal do Sertão
03	Unidade	Secretaria Executiva			
04	CNPJ	11.786.798/0001-65		05	Pesquisa Nº
06	Endereço	Rua Macário Cerqueira 3204 – Muchila - Feira de Santana			
07	E-mail	compraslicitacoes@portaldosertao.ba.gov.br		Fone	75-36227140
08	Nome Membro da Unidade	Mariclea de Araújo Santos			
09	Cargo Membro da Unidade	Presidente da Comissão de Licitação			
Feira de Santana-Ba, 23 de janeiro de 2023			Assinatura E Carimbo		
10	Solicito Retornar Pesquisa Até				
11	BENS DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR				
Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	Preço Unit. (RS)	Preço Global (RS)
1.	Locação de veículo tipo prancha para transporte de maquinas e equipamentos pesados.	Km	2000	15,00	30.000,00
			Total R\$		
12	Serão atendidas as seguintes condições:				
	a) Todos os itens da planilha deverão ser cotados;				
	b) O pagamento ao fornecedor ou prestador de serviço vencedor (escolhido) será efetuado no prazo máximo fiscais/faturas, condicionada sua aprovação pela contratante.				
INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO					
13	Fornecedor/Prestador de Serviços	Almaq Aluguel de Máquinas Ltda			
14	Endereço	Rua Campo Mourão 155 – Lagoa Grande – Feira de Santana-BA			
15	E-mail	almaqic@hotmail.com	16	CNPJ	14.516.453/0001-80
17	Responsável	Alan da Cunha Nunes	18	Cargo	ADM
19	Telefone	75-99115-4046			
Feira de Santana, 23 de 01 de 2023.			Assinatura e Carimbo		

ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
 CNPJ: 14.516.453/0001-80

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS					
INFORMAÇÕES DA ENTIDADE CONTRATANTE					
	UF	BA	02	Entidade	Consórcio Público de Desenvolvimento. Sustentável Portal do Sertão
	Unidade		Secretaria Executiva		
0	CNPJ		11.786.798/0001-65		05 Pesquisa Nº
	Endereço		Rua Macário Cerqueira 3204 – Muchila - Feira de Santana		
07	E-mail	compraslicitacoes@portaldosertao.ba.gov.br		Fone	75-36227140
08	Nome Membro da Unidade		Mariclea de Araújo Santos		
09	Cargo Membro da Unidade		Presidente da Comissão de Licitação		
Feira de Santana-Ba, XX de janeiro de 2023			Assinatura E Carimbo		
Data e Local					
10	Solicito Retornar Pesquisa Até				
11	BENS DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR				
Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	Preço Unit. (R\$)	Preço Global (R\$)
1.	Locação de veículo tipo prancha para transporte de maquinas e equipamentos pesados.	Km	2000	15,80	31.600,00
		Total R\$			
12	Serão atendidas as seguintes condições:				
a)	Todos os itens da planilha deverão ser cotados;				
b)	O pagamento ao fornecedor ou prestador de serviço vencedor (escolhido) será efetuado no prazo máximo fiscais/faturas, condicionada sua aprovação pela contratante.				
INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO					
13	Fornecedor/Prestador de Serviços	RESERVA DIESEL SERVIÇOS AUTOMOTORES EIRELI			
14	Endereço	FAZ. BOM SUCESSO, S/N, ZONA RURAL – CEP 44.245-000			
15	E-mail	reservadiesel@gmail.com	16	CPF Ou CNPJ	34.940.732/0001-83
17	Responsável	EDGARD DE SOUZA ARAUJO NETO	18	Cargo	DIRETOR
19	Telefone	(75) 98136-4232			
Conceição do Jacuípe, 19 de janeiro de 2023.			Assinatura e Carimbo		
Data e Local					

34.940.732/0001-83
RESERVA DIESEL SERVIÇOS
AUTOMOTORES EIRELI
FAZ. BOM SUCESSO, S/N
ZONA RURAL-CEP: 44.245-000
CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS						
INFORMAÇÕES DA ENTIDADE CONTRATANTE						
	UF	BA	02	Entidade	Consórcio Público de Desenvolvimento. Sustentável Portal do Sertão	
	Unidade		Secretaria Executiva			
c	CNPJ		11.786.798/0001-65		05 Pesquisa Nº	
	Endereço		Rua Macário Cerqueira 3204 – Muchila - Feira de Santana			
07	E-mail	compraslicitacoes@portaldosertao.ba.gov.br		Fone	75-36227140	
08	Nome Membro da Unidade		Mariclea de Araújo Santos			
09	Cargo Membro da Unidade		Presidente da Comissão de Licitação			
Feira de Santana-Ba, XX de janeiro de 2023			Assinatura E Carimbo			
	Data e Local					
10	Solicito Retornar Pesquisa Até					
11	BENS DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR					
Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM		UND	QTD	Preço Unit. (R\$)	Preço Global (R\$)
1.	Locação de veículo tipo prancha para transporte de maquinas e equipamentos pesados.		Km	2000	16,10	32.200,00
			Total R\$			
12	Serão atendidas as seguintes condições:					
a)	Todos os itens da planilha deverão ser cotados;					
b)	O pagamento ao fornecedor ou prestador de serviço vencedor (escolhido) será efetuado no prazo máximo fiscais/faturas, condicionada sua aprovação pela contratante.					
INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO						
13	Fornecedor/Prestador de Serviços		NOVA ALIANÇA AUTO SERVICE EIRELI			
14	Endereço		R.POMPILIO SANTANA, N 465, CENTRO IRARÁ/BA			
15	E-mail	novaaliancaautoservice@gmail.com	16	CPF Ou CNPJ	40.966.367/0001-21	
17	Responsável	PAULO VILQUE BARRETO DA SILVA	18	Cargo	ADMINISTRADOR	
19	Telefone		(75) 98142-5382			
IRARÁ, 19 de JANEIRO de 2023.			Assinatura e Carimbo			
Data e Local						

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2160631835



Leila Simone da Cunha Nunes

7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
12/10/1990 FEIRA DE SANTANA/BA

4a DATA EMISSÃO
27/06/2022

4b VALIDADE
22/06/2032

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1205975438 SSP BA

4d CPF
034.728.455-89

5 Nº REGISTRO
04643891207

9 CAT HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ROQUE DA SILVA NUNES

LEILA SIMONE DA CUNHA NUNES

31835

	9	10	11	12
ACC				
A			22/06/2032	
A1				
B			22/06/2032	
B1				
C			22/06/2032	
C1				

	9	10	11	12
D			22/06/2032	
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

Rodrigo
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL - BA

ASSINATURA DO EMISSOR

Parecer Contábil e Financeiro


Mediante expediente exarado, conforme processo administrativo: nº 010/2023, oriundo da Secretaria Executiva, tendo por escopo: Contratação de empresa especializada em locação de veículo tipo prancha, com motorista e sem combustível, para transporte de máquinas e equipamentos pesados pertencentes ao Consorcio Portal do Sertão.

No valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

informamos que:

- Informamos a existência de dotação orçamentária, conforme dotações abaixo relacionadas.
- Não existe viabilidade orçamentária, para realização da referida despesa.
- Necessita remanejamento orçamentário e/ou suplementação.
- A referida despesa é incompatível com a fonte / programa indicados

Em: 23/01/2023


Marcelo Souza Mascarenhas
Contador CRC/BA nº 039824/O-6

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Unidade Orçamentaria	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
01.01 – Secretaria Executiva	2.003- Gestão das Ações da Patrulha Mecanizada	33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	880
01.01 – Secretaria Executiva	2.005 – Manutenção de Rodovias Estaduais	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	880

Observações:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 14.516.453/0001-80

ALAN DA CUNHA NUNES, nacionalidade brasileira, nascido em 12/10/1990, solteiro, Empresário, CPF nº 034.728.455-89, carteira de identidade nº 1205975438, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 1714, bairro Santa Mônica, Feira de Santana, BA, CEP 44077-100, Brasil.

LEILA SIMONE DA CUNHA NUNES, nacionalidade brasileira, nascida em 18/06/1970, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 602.078.415-00, carteira de identidade nº 0298937638, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 1714, bairro Santa Mônica, Feira de Santana, BA, CEP 44077-100, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203694613, com sede na Rua Campo Mourão, nº 155, bairro Lagoa Grande Feira de Santana, BA, CEP 44052-692, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.516.453/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto Andaimos; Obras de Terraplenagem; Extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado; Extração de Argila e Beneficiamento Associado; Coleta de Resíduos não Perigosos; Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal; Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Demolição de Edifícios e Estruturas; Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

CNAE FISCAL

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
0810-0/07 - extração de argila e beneficiamento associado;
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos;
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 - obras de terraplenagem;
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Feira de Santana-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



Req: 81900001248765

Página 01 de 04

Certifico o Registro sob o nº 97919350 em 06/11/2019
Protocolo 195382838 de 05/11/2019

Nome da empresa ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA NIRE 29203694613

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 171927088680286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
CNPJ nº 14.516.453/0001-80
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
CNPJ nº 14.516.453/0001-80

ALAN DA CUNHA NUNES, nacionalidade brasileira, nascido em 12/10/1990, solteiro, Empresário, CPF nº 034.728.455-89, carteira de identidade nº 1205975438, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 1714, bairro Santa Mônica, Feira de Santana, BA, CEP 44077-100, Brasil.

LEILA SIMONE DA CUNHA NUNES, nacionalidade brasileira, nascida em 18/06/1970, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 602.078.415-00, carteira de identidade nº 0298937638, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 1714, bairro Santa Mônica, Feira de Santana, BA, CEP 44077-100, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203694613, com sede na Rua Campo Mourão, nº 155, bairro Lagoa Grande Feira de Santana, BA, CEP 44052-692, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.516.453/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede a Rua Campo Mourão, nº 155, bairro Lagoa Grande Feira de Santana, BA, CEP 44052-692, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto: Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto Andaimens; Obras de Terraplenagem; Extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado; Extração de Argila e Beneficiamento Associado; Coleta de Resíduos não Perigosos; Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal; Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Demolição de Edifícios e Estruturas; Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

CNAE FISCAL

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;

0810-0/07 - extração de argila e beneficiamento associado;

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos;

4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas;

4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4313-4/00 - obras de terraplenagem;

4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Req: 81900001248765



Página 02 de 04

Certifico o Registro sob o nº 97919350 em 06/11/2019

Protocolo 195382838 de 05/11/2019

Nome da empresa ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA NIRE 29203694613

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 171927088680286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
CNPJ nº 14.516.453/0001-80

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 21 de Outubro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
Alan da Cunha Nunes.....	27.000.....	R\$ 27.000,00
Leila Simone da Cunha Nunes.....	3.000.....	R\$ 3.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio Alan da Cunha Nunes, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Req: 81900001248765



Página 03 de 04

Certifico o Registro sob o nº 97919350 em 06/11/2019

Protocolo 195382838 de 05/11/2019

Nome da empresa ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA NIRE 29203694613

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 171927088680286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
CNPJ nº 14.516.453/0001-80

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

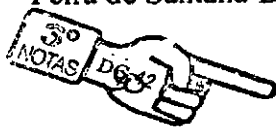
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Feira de Santana-BA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Feira de Santana-BA, 01 de Novembro de 2019.



Alan da Cunha Nunes

ALAN DA CUNHA NUNES

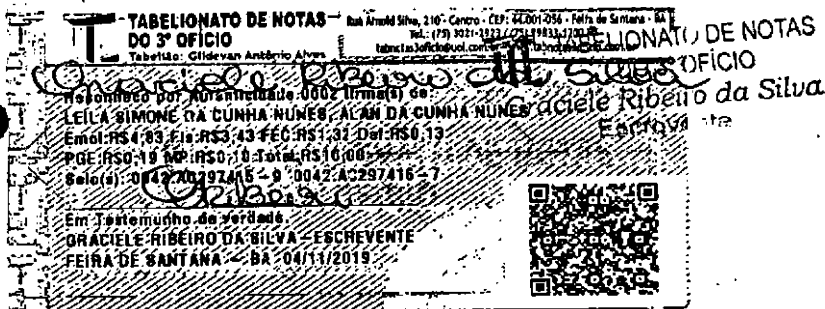
CPF: 034.728.455-89



Leila Simone da Cunha Nunes

LEILA SIMONE DA CUNHA NUNES

CPF: 602.078.415-00



Req: 81900001248765

Página 04 de 04

Certifico o Registro sob o nº 97919350 em 06/11/2019
Protocolo 195382838 de 05/11/2019
Nome da empresa ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA NIRE 29203694613
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 171927088680286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
PROTOCOLO	195382838 - 05/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203694613
CNPJ 14.516.453/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97919350



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CÓDIGO: A / 2023 / 167

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
48.279-0

DATA DE ABERTURA 05/01/12

CNPJ:
14.516.453/0001-80

NOME EMPRESARIAL:
ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

LOGRADOURO:
RUA CAMPO MOURAO

NÚMERO:
155

COMPLEMENTO:

CEP:
44.052-692

BAIRRO/DISTRITO:
LAGOA GRANDE- DOCE
MORADA

MUNICÍPIO:
FEIRA DE SANTANA

UF:
BA

NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.

NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Código de verificação de autenticidade:

8b887ec42cb42d127e594ab2915324f2

Para verificar a autenticidade do documento acesse:
<http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao>

Situação Cadastral: **ATIVA.**

Validade: **11/07/2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANASecretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2023 / 4035

CONTRIBUINTE:	ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
ENDEREÇO:	RUA CAMPO MOURAO, 155 - LAGOA GRANDE- DOCE MORADA
CNPJ/CPF:	14.516.453/0001-80
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	48.279-0
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	53.018-2
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	06/01/2023
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	07/03/2023

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:**1cd8deb3e5bfaf499aee03fbb1bc5b18**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NOTA

IMPRESSO

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.516.453/0001-80

Razão Social: ALMAQ ALGUEL DE MAQUINAS LTDA

Endereço: EDUARDO FROES DA MOTA 1845 / PQ GETULIO VARG / FEIRA DE
SANTANA / BA / 44076-822

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2022 a 24/01/2023

Certificação Número: 2022122604190229172767

Informação obtida em 04/01/2023 15:51:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.516.453/0001-80

Certidão nº: 383923/2023

Expedição: 04/01/2023, às 15:29:51

Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.516.453/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230117547

RAZÃO SOCIAL	
ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
010.962.822	14.516.453/0001-80

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 14.516.453/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:36 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **3DA1.7E20.7BE0.EA5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARECER JURÍDICO

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo encaminhado solicitando parecer jurídico quanto ao procedimento de Dispensa de Licitação visando à LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS vinculados ao Consórcio Portal do Sertão, Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2023.

Constam dos autos os seguintes documentos principais:

- a) Documento de Formalização de Demanda (Solicitação de Despesa);
- b) Cotações de mercado do referido serviço;
- c) Mapa Comparativo de Orçamentos;
- d) Parecer Contábil e Financeiro;
- e) Termo de Dispensa de Licitação.

Os autos foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, nos termos do inciso VI c/c Parágrafo Único ambos do Artigo 38, da Lei nº 8.666/93.

Em apertada síntese, é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A licitação é procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações consoante preceitua o artigo 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-se dispensada, dispensável e inexigível.

Isso porque, em determinadas hipóteses a licitação será considerada inviável por ausência de competição ou será inconveniente (ou inoportuna) para o atendimento do Interesse Público. Nessas situações, a legislação admite a Contratação Direta, devidamente motivada e independentemente de licitação prévia.

Ressalte-se que os casos de Contratação Direta não dispensam, em regra, a observância de um procedimento formal prévio, como a apuração e comprovação das hipóteses de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação por meio da motivação da decisão administrativa, conforme estabelece o artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.



Nesse sentido, a Lei nº 8.666/1993, nos incisos I e II do artigo 24, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório; *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (...)

Há de se destacar, ademais, que o percentual será de 20% (vinte por cento) para dispensa da licitação para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedades de economia mista pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas, nos termos do Artigo 24, §1º da supracitada Lei, senão vejamos:

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.

Importa salientar que o Tribunal de Contas da União tem entendimento consolidado no sentido de que nesses casos a execução de obras ou a prestação de serviços deve ser programada na sua totalidade, com previsão de custos atual e final e dos prazos de execução. Assim como o valor relativo à estimativa da despesa deve corresponder ao total da compra ou do serviço, a fim de que o objeto não venha a ser fracionado para enquadrar-se na modalidade de dispensa.

Nesse diapasão, resta indubitável que embora não seja exigível nos processos de dispensa de licitação o cumprimento das etapas formais indispensáveis ao processo licitatório, faz-se necessária a formalização de um procedimento com estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.



CNPJ 11.266.770/0001-00

Associação Municipal de Desenvolvimento do Sertão, Associação de
Poderes Municipais - SEMA - CNPJ 11.266.770/0001-00



25 3323 7146

Portal do Sertão - Desenvolvimento Sustentável



www.portaldosertao.org.br

portal@portaldosertao.org.br

In casu, inicialmente quanto à questão formal, verifica-se que o procedimento de dispensa encontra-se devidamente atuado e numerado; há requisição/justificativa acerca da necessidade do serviço a ser contratado, assim como autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento de contratação; presente Parecer Contábil e Financeiro atestando a existência de dotação orçamentária específica para a realização da despesa com a indicação das respectivas rubricas, manifestando-se, ademais, pela aplicação no caso concreto da hipótese legal de dispensa de licitação; além de pesquisa de mercado do referido serviço, acompanhada de Mapa Comparativo dos respectivos orçamentos.

Outrossim, observa-se que no procedimento em apreço o valor orçado para a prestação do serviço em contratação demonstra valores equivalentes aos praticados no mercado, bem como está aquém do limite previsto pelo inciso II do artigo 24 da Lei de Licitação e Contratos.

Por fim, foram observados no procedimento os benefícios da Lei complementar 123/05.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fulcro nas informações e documentos trazidos aos autos, bem assim diante das peculiaridades do caso concreto, conclui-se presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise da Assessoria Jurídica, opina-se pela formalização da contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, nos moldes do artigo 24, II, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, desde que cumpridos os requisitos preceituados no artigo 26 da Lei de Licitação e Contratos.

Salvo melhor juízo,

É o parecer.

Feira de Santana - BA, 18 de janeiro de 2023.

IVVIN ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA
ÍCARO IVVIN DE ALMEIDA COSTA LIMA
Assessor Jurídico
OAB/BA 34.751



CNPJ: 11.202.710/0001-00



Rua Dr. Manoel Gonçalves, nº 1234, Bloco II,
Feira de Santana - BA, Cep: 44000-000



34.751-7/00



portal@portaldo sertao.org.br



portaldo sertao.org.br




portaldo sertao.org.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa especializada em locação de veículo tipo prancha, com motorista e sem combustível, para transporte de máquinas e equipamentos pesados pertencentes ao Consorcio Portal do Sertão, informamos que, com fulcro no Art. 24, inciso II, c/c Art. 24, parágrafo 1º, ambos da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 14.516.453/0001-80. O valor da contratação é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Feira de Santana/BA, 23 de janeiro de 2023.



MARICLEA DE ARÚJO SANTOS
Presidente da COPEL
Portaria nº 010/2022

Licitações

Dispensa

Nº 006/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa especializada em locação de veículo tipo prancha, com motorista e sem combustível, para transporte de máquinas e equipamentos pesados pertencentes ao Consórcio Portal do Sertão, informamos que, com fulcro no Art. 24, inciso II, c/c Art. 24, parágrafo 1º, ambos da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

ALMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 14.516.453/0001-80. O valor da contratação é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Feira de Santana/BA, 23 de janeiro de 2023.

MARICLEA DE ARÚJO SANTOS
Presidente da COPEL
Portaria nº 010/2022

